



HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – GMG/CEDEC

O **Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – GMG/CEDEC (Doação de Motocicletas), considerando a regular instrução do Processo SEI nº 1070.01.0003735/2025-19 e a conclusão de todas as etapas do certame – contemplando credenciamento, habilitação, análise de recursos, contrarrazões e julgamento final de classificação efetuado pela Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios –, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – GMG/CEDEC, que tem por objeto a doação de motocicletas para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), ratificando na íntegra os trâmites, as deliberações e os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios.

Art. 2º - **DIVULGAR** a classificação definitiva dos municípios participantes, configurada após o esgotamento da fase recursal e a devida aplicação de todos os critérios objetivos de pontuação e desempate previstos no instrumento convocatório e seus Anexos (01 e 02).

A seguir, apresenta-se a relação final dos municípios aptos ao recebimento:

Classificação Edital 02 2025 - Donatários	
Ord	Município
1	Alto Rio Doce
2	Campo Azul
3	Carangola
4	Juatuba
5	Marmelópolis
6	São Gonçalo do Rio Abaixo
7	São Gonçalo do Sapucaí
8	Taparuba
9	Espírito Santo do Dourado
10	Piranguinho
11	Cambuí
12	Jacutinga
13	Rio Espera
14	Alto Jequitibá
14	Jeceaba

Classificação Excedente - Edital 02 2025

Ord	Município	Ord	Município
16	Guiricema	81	Divisópolis
17	Lamim	82	Florestal
18	Santana do Jacaré	83	Heliodora
19	Teixeiras	84	Jordânia
20	Conselheiro Lafaiete	85	Ladainha
21	São José da Barra	86	Lima Duarte
22	Abre Campo	87	Mirabela
23	Aiuruoca	88	São José do Mantimento
24	Alto Caparaó	89	Botumirim
25	Bambuí	90	Campo Belo
26	Belo Oriente	91	Carbonita
27	Brazópolis	92	Carmo de Minas
28	Cana Verde	93	Cássia
29	Carmo do Cajuru	94	Chalé
30	Galiléia	95	Curral de Dentro
31	Itabirinha	96	Itaobim
32	Itaú de Minas	97	Leme do Prado
33	Jaboticatubas	98	Vespasiano
34	Jacinto	99	Baldim
35	Lajinha	100	Carmo da Mata
36	Pará de Minas	101	Carvalhópolis
37	Pescador	102	Córrego Fundo
38	Piau	103	Ewbank da Câmara
39	Ponto Chique	104	Felisburgo

40	Pouso Alegre	105	Itamogi
41	Presidente Juscelino	106	Janaúba
42	Resplendor	107	Jequitinhonha
43	São Geraldo do Baixo	108	Mamonas
44	São Sebastião da Bela Vista	109	Mato Verde
45	Itueta	110	Novo Oriente de Minas
46	Pedra Dourada	111	Rubelita
49	Tapira	112	Timóteo
47	Dores do Indaiá	113	Antônio Carlos
48	Jequitibá	114	Lambari
49	Goianá	115	Matozinhos
50	Igarapé	116	Nazareno
51	Itanhomi	117	Pedro Leopoldo
52	Itaúna	118	Ritópolis
53	José Gonçalves de Minas	119	Santo Antônio do Aventureiro
54	Juvenília	120	São José do Goiabal
55	Medina	121	Itamarandiba
56	Poço Fundo	122	Miradouro
57	Pocrane	123	Ninheira
58	Raul Soares	124	São Domingos do Prata
59	Rio Preto	125	Itajubá
60	Santa Rita de Minas	126	Onça de Pitangui
61	Santana do Riacho	127	Padre Carvalho
62	Senador Firmino	128	Piranga

63	Taquaraçu de Minas	129	Santa Helena de Minas
64	Betim	130	Urucânia
65	Bias Fortes	131	Esmeraldas
66	Bom Jardim de Minas	132	Formiga
67	Caparaó	133	Perdões
68	Coimbra	134	Pintópolis
69	Conceição de Ipanema	135	Santa Luzia
70	Conceição do Pará	136	São João do Paraíso
71	Córrego do Bom Jesus	137	Candeias
72	Estrela do Indaiá	138	Unaí
73	Paracatu	139	Nova Serrana
74	Pequeri	140	Rubim
75	Rio Novo	141	Ibiaí
76	Rio Vermelho	142	São Félix de Minas
77	Sabinópolis	143	Três Corações
78	São Sebastião do Paraíso	144	Ipuiúna
79	Araponga	145	Virgem da Lapa
80	Bom Despacho		

Registre-se, publique-se e dê-se ciência ao recorrente.

PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE, CORONEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 03/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141372511** e o código CRC **95E04179**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003735/2025-19

SEI nº 141372511